



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11888532 - GC

SEI!TJPR Nº 0044319-06.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11888532

I – Trata-se de expediente iniciado a partir de e-mail encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de comunicar sobre a revogação da procuração pública lavrada perante o Ofício Único de Boa Saúde/RN (ID. 11884260).

II – Visando a dar amplo conhecimento acerca dos fatos, expeçam-se e encaminhem-se Ofícios-Circulares a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, instruindo-os com cópia do teor do despacho da CGJ-RN de ID. 11884260, bem como do anexo de ID. 11884309.

III – Com a juntada dos comprovantes de comunicação, encerre-se o expediente, cientificando a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte acerca da medida adotada.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

Ana Lúcia Lourenço

Corregedora da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lourenço, Corregedor**, em 23/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11888532** e o código CRC **B44996A3**.